PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 330/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, e sua qualificação para o trabalho. Tendo a escola como uma instituição de ensino, obrigatória e de direitos a todos, que prepara alunos em seus primeiros anos de vida e ao longo de sua formação.

Desta forma, considerando que, todos temos direito a educação de qualidade, previsto na legislação, mas, infelizmente, podemos observar que muitas escolas não reúnem condições de funcionamento para atender às nossas crianças, pois suas estruturas encontram-se bastante deterioradas e precisam de imediata revitalização.

Ante o exposto, requeremos na forma regimental, após deferimento do Plenário, que a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Abaetetuba envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francineti Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA LUZIA,** localizada no Bairro Algodoal, a qual se encontra em situação precária. Que da decisão da Casa, seja dado a conhecer a Direção da Escola e aos moradores de Abaetetuba, através dos meios de comunicação local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba; “Mário Ferreira Fonseca”, 19 de outubro de 2021.

Reginaldo Rodrigues Mota - REGI
VEREADOR - PSD